

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 22.10.2025	Horário: 17h	Local: Remota	
PAUTA: Cronograma de cursos - 2026		ATA DE REUNIÃO Nº 62/2025	

Estiveram presentes na reunião por meio do aplicativo *Teams*:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (Vice-Coordenadora da COEM);
2. Jacqueline Leite Vianna Campos (NUPEVID);
3. Patrícia Valéria Leal (NUPEVID);
4. Senhora Gabriela Simis (ESAJ);
5. Senhora Mônica Leitão (ESAJ).

A Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Jatahy**, Vice-Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 17h05min, saudando e agradecendo a presença de todos(as) no referido encontro, que tem por objetivo apresentar a proposta de adaptar o programa de capacitação destinado às forças de segurança pública, profissionais da saúde e demais setores, fruto do trabalho do GT-CAPACITAÇÃO, a ser ministrado a todos(as) os(as) servidores(as) por intermédio da ESAJ.

Contextualiza explicando que a proposta surgiu da necessidade de padronizar as capacitações oferecidas aos órgãos que atuam diretamente no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de forma a assegurar uniformidade no conteúdo programático de todas as formações.

Esclarece, ainda, que o curso proposto pelo GT possui carga horária de aproximadamente 32 (trinta e duas) horas, e que a ideia central é aproveitar o material já elaborado, replicando-o para os(as) servidores(as), sendo as formações ministradas por juízes(as) ou integrantes da equipe técnica do NUPEVID.

A **Sra. Gabriela Simis** afirma que não há óbice à confecção do novo curso, informando que existem materiais de diversos cursos já ofertados, embora sem atualização recente. Caso seja de interesse, coloca-se à disposição para encaminhar os materiais e auxiliar no processo.

Quanto à carga horária, informa que o(a) servidor(a) deve realizar 30 horas de capacitação anual, sugerindo dividir o curso em dois módulos, sendo o primeiro pré-requisito para o segundo.

A **Sra. Jacqueline Campos** sugere que, futuramente, possa ser pensada a possibilidade de tornar os cursos obrigatórios para determinados cargos ou lotações. Acredita que o curso poderia ser disponibilizado integralmente em formato virtual (EAD), possibilitando que o(a) servidor(a) o realize no momento mais conveniente.

A **Sra. Gabriela Simis** concorda com a proposta, mas esclarece que a obrigatoriedade depende de convocação, o que foge extrapola da competência da ESAJ. No entanto, confirma que a disponibilização em formato EAD é viável, embora demande tempo e integração entre os setores internos, especialmente para transferir o conteúdo programático para a plataforma Moodle.

Informa que o curso poderá ser oferecido nas modalidades assíncrona, síncrona e EAD, devendo a unidade responsável indicar a forma preferencial de disponibilização.

No que se refere à operacionalização do curso, a **Sra. Patrícia Leal** questiona sobre a necessidade de confecção de apostilas e sobre o método de verificação da aprendizagem.

A **Sra. Gabriela Simis** explica que os(as) servidores(as) costumam solicitar as apostilas, especialmente quando há avaliação de aprendizagem ao final do curso. Quanto ao prazo, informa que, recebido o material, será realizada a revisão ortográfica.

A **Juíza Katerine Jatahy** concorda com a confecção das apostilas, observando que esse recurso facilitará a uniformização do conteúdo ministrado e orientará os(as) instrutores(as). Propõe que o primeiro curso tenha início em março.

A **Sra. Gabriela Simis** acrescenta que poderão atuar mais de um conteudista, e que, visando à oferta do curso em março, o material poderá ser entregue no início do ano de 2026.

Quanto à modalidade do curso, a **Sra. Patrícia Leal** indaga sobre a possibilidade de, inicialmente, realizá-lo em aulas ao vivo, com posterior disponibilização em formato EAD. A **Sra. Gabriela Simis** confirma a viabilidade da proposta.

A **Juíza Katerine Jatahy** ressalta que para disponibilização do curso aos(as) servidores(as) haverá necessidade de ajustar o curso do GT-CAPACITAÇÃO para melhor contemplar a temática racial.

Sendo assim, as presentes definem:

- O curso terá duração de até 30 horas, divididas em dois módulos de até 15 horas;
- O curso será realizado em formato EAD “ao vivo”;
- Será confeccionada apostila, com colaboração da NUPEVID/ATAVI e das magistradas integrantes da COEM.

E, posteriormente, deliberam que:

1. A **Sra. Gabriela Simis** entrará em contato com o NUPEVID, para que sejam informados os conteudistas, temas e demais detalhes, devendo todos os presentes serem copiados nas trocas de e-mails. (Deliberação 01)
2. A equipe da **NUPEVID/ATAVI** encaminhará os detalhes da capacitação à ESAJ, de maneira prévia ao encaminhamento da proposta finalizada. (Deliberação 02)
3. A equipe da **NUPEVID/ATAVI** apresentará proposta para o conteúdo do curso, observando o limite de 30 horas. (Deliberação 03)

Nada mais havendo a tratar, a **Juíza Katherine Jatahy**, encerra a reunião às 17h26min.

Juíza Katherine Jatahy Kitsos Nygaard

Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Entrar em contato com o NUPEVID, para que sejam informados os conteudistas, temas e demais detalhes, devendo todos os presentes ser copiados nas trocas de e-mails.	ESAJ	Imediato
02	A equipe do NUPEVID encaminhará os detalhes da capacitação à ESAJ	NUPEVID/ATAVI	Imediato
03	Apresentar proposta para o conteúdo do curso, observando o limite de 30 horas	NUPEVID/ATAVI	Janeiro/ 2025